
EDITAL DE ABERTURA
MESTRADO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE
2023/2024

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Atividade Física e Saúde**, para o ano letivo 2023/2024, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de mestrado, publicado pelo Despacho n.º 11371/2010 de 12 de julho, e alterado pelo Despacho n.º 7576/2019 de 26 de agosto, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 6945/2020 de 06 de julho.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.

4. Apresentação de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura *online* (disponível no site), e instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de licenciatura;
- b) *Curriculum Vitae*;

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura

	1.ª FASE	2.ª FASE*	3.ª FASE*
Candidaturas	24/04 - 23/05	12/06 - 23/06	14/07 - 31/08
Seleção dos candidatos	24/05 - 30/05	26/06 - 29/06	4/09 - 07/09
Publicação provisória dos resultados	31/05	03/07	08/09
Período de reclamações	1/06 - 2/06	03/07 - 05/07	11/09 - 12/09
Decisão de reclamações	05/06	06/07	13/09
Publicação definitiva dos resultados	06/06	07/07	13/09
Matrículas e Inscrição	07/06 - 09/06	07/07 - 13/07	14/09 - 20/09

* - A abertura das 2.ª e 3.ª fases depende da disponibilidade de vagas sobranes da fase anterior

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2023/2024 define-se:

I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura):

- Estudantes nacionais: 35€
- Estudantes internacionais: 50€

II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação):
35€ + montante do seguro escolar

III. Propina: Conforme o Despacho n.º 3/2023, de 20 de janeiro, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2023/2024 foi fixado em:

- 1000 euros/anuais (estudante nacional).
- 1500 euros/anuais (estudante internacional) - Pagamento do 50% do valor da propina no ato de matrícula e inscrição

No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas, a taxa de inscrição e o montante do seguro escolar.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do Coordenador de Curso.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – www.esdrm.pt

- b) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:
- I. Relevância da área de formação;
 - 10 pontos – Licenciatura em Desporto com Especialização na Área do Curso a que se refere o edital
 - 5 pontos – Licenciatura em Desporto
 - 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
 - 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto
 - 1 ponto – Outras licenciaturas
 - II. Classificação da licenciatura;
 - 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
 - 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
 - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas
 - III. Currículo científico;
 - 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - IV. Currículo profissional;
 - 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
 - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto
 - V. Currículo desportivo;
 - 5 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 15 anos
 - 4 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 10 anos
 - 3 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 5 anos
 - 2 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 2 anos
 - 1 ponto – sem prática declarada de atividade física ou desportiva
- c) A classificação final da candidatura (contingente geral) é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.

- d) Os critérios de seleção e seriação (contingente internacional), regulados pelo Edital do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de Mestrado do IPSantarém para o Ano letivo 2023/2024, são articulados com os critérios de seleção e seriação para o contingente geral, da seguinte forma:
- I. Classificação do grau académico de que são titulares, corresponde ao critério II do contingente geral;
 - II. Currículo Académico, corresponde aos critérios I e III do contingente geral;
 - III. Experiência profissional na área do curso, corresponde aos critérios IV e V do contingente geral;
 - IV. A classificação final da candidatura (contingente internacional) é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. Prescinde-se da entrevista aos candidatos e a capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate;
- e) A lista ordenada final de candidatos é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

8. Número de vagas.

Contingente geral: 23 vagas

Estudantes internacionais: 2 vagas

9. Formato do ciclo de estudos.

- a) *b-learning* - aulas presenciais e a distância
- b) Duração – 4 semestres
- c) N.º ECTS – 120

10. Regime do ciclo de estudos

- a) Diurno
- b) Horário – Preferencialmente, às quintas-feiras (*online*) e sextas-feiras (presencial), das 8:30h às 13:30h e das 14:30h às 17:30h

Assinado por: **Susana Carla Alves Franco**
Num. de Identificação: 10095609
Data: 2023.03.16 14:49:41+00'00'

ESDRM, Rio Maior, 15 de março de 2023
A Subdiretora da ESDRM,
(Professora Doutora Susana Franco)